

DECRETO N.º 3.701
DE 06 DE MARÇO DE 2001.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
SANTOS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado luto oficial no Município do dia
06 a 13 de março de 2001, em homenagem ao ilustre santista, Governador do Estado de São
Paulo, MÁRIO COVAS JÚNIOR.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio *José Bonifácio*, em 06 de março de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 06 de março de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento